Protector

EVENTOS

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL

EVENTOS

VERSÃO JUNHO 2015

ÍNDICE

Características Gerais do Seguro	03
Resumo das Coberturas	04
Coberturas Adicionais	06
Demais Informações	09
Vantagens para o segurado	10
Nossa Experiência no segmento	11
Sobre o Protector	12
Sobre a Argo Seguros	12

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO SEGURO

SEGURADO	Pessoa Jurídica organizadora, participante ou patrocinadora de um evento, feira ou exposição.
LIMITE	São sete opções entre R$ 300.000 e R$ 3.000.000 O limite do seguro poderá ser utilizado para um ou uma série de sinistros indenizados durante a vigência da apólice. Esgotado o valor segurado, a apólice é automaticamente cancelada.
VIGÊNCIA	Prazo do Evento (incluindo período de montagem e desmontagem, se existir).
FRANQUIA	10% dos prejuízos, limitado ao mínimo de R$ 2.500,00 – aplicável em cada sinistro, por terceiroreclamante.
BASE DA APÓLICE	Ocorrência
ÂMBITO DE COBERTURA / JURISDIÇÃO	O seguro cobre atos ocorridos e reclamados no Brasil.
RAMO SUSEP	0351
PROCESSO SUSEP	Nº 15414.901542/2013-30.

RESUMO DAS COBERTURAS

INCÊNDIO E/OU EXPLOSÃO

O Protector pagará os valores de indenizações reclamadas pelo público participante do evento e demais terceiros em virtude de danos materiais, corporais e morais decorrentes de incêndio e/ou explosão originados no local do evento, feira e/ou exposição.

AÇÕES NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DO EVENTO

As ações necessárias a realização do evento, mesmo que de modo eventual, como carga e descarga de objetos, estarão cobertos pelo Protector, desde que causem danos materiais, corporais e morais a terceiros.

QUEDA, LANÇAMENTO OU DESLOCAMENTO DE OBJETOS

O Protector Eventos cobre danos materiais, corporais e morais causados a terceiros em razão de acidentes relacionados à queda, lançamento ou deslocamento de quaisquer objetos, dentro do espaço físico pertencente ao evento, feira ou exposição.

TUMULTOS NA PLATÉIA

O público participante e demais terceiros estarão cobertos quanto a danos materiais, corporais e morais decorrentes de tumulto ocasionado no local do evento em virtude de ação ou omissão do Segurado.

DESABAMENTO DE ESTRUTURA MONTADA

Cobertura para danos materiais, corporais e morais causados a terceiros decorrentes de desabamento, total ou parcial, de arquibancadas, palcos, cenários e de quaisquer adaptações efetuadas e/ou autorizadas pelo Segurado no local do evento, feira ou exposição.

FORNECIMENTO DE BEBIDAS E COMESTÍVEIS

Garantia de ressarcimento contra danos materiais, corporais e morais causados a terceiros decorrentes do fornecimento de bebidas e comestíveis, pelo Segurado ou por Empresa Terceirizada por ele contratada, durante o evento, feira ou exposição.

EXISTÊNCIA DE PAINÉIS DE PROPAGANDA E ENVELOPAMENTO

Proteção contra danos materiais, corporais e morais causados a terceiros decorrentes da existência e conservação de painéis de propaganda, letreiros, anúncios e envelopamento relacionados ao evento, feira ou exposição, localizados dentro ou fora de seu local, desde que sejam administrados pelo Segurado.

FALHAS PROFISSIONAIS DA ÁREA MÉDICA

Caso exista ambulatório médico e/ou odontológico administrado pelo Segurado ou por Empresa por ele contratada, no local do evento, feira ou exposição, se os médicos ou enfermeiros que lá atuarem causarem dano material, corporal e moral ao público participante ou demais terceiros, o Protector indenizará os valores reclamados ao Segurado.

BRIGADA DE INCÊNDIO E/OU SEGURANÇA

O Protector também protege o Segurado contra danos materiais, corporais e morais causados a terceiros pelas ações necessárias a atuação dos serviços de brigada de incêndio e/ou segurança, realizados por Empresas por ele contratadas.

COBERTURAS ADICIONAIS

INSTALAÇÃO E MONTAGEM (INCLUINDO RC CRUZADA)

Caso o Segurado seja acionado por terceiro reclamante em virtude de danos materiais, corporais e/ou morais causados a este pelas ações realizadas nas obras civis e/ou serviços de montagem, instalação e/ou assistência técnica e/ou manutenção de máquinas, equipamentos e aparelhos em geral e/ou demais serviços, executados pelo Segurado no local do evento, o Protector cobrirá as despesas necessárias para ressarcimento ao terceiro reclamante. Esta cobertura adicional ainda se estende para danos causados pela Circulação de Equipamentos nas vias adjacentes ao local do evento, Erro de Projeto e RC Cruzada.

ARTISTAS, ATLETAS E/OU DESPORTISTAS

Caso artistas, atletas e/ou desportistas contratados pelo Segurado para participar ou atuar no evento sofram acidente que cause danos materiais, corporais e/ou morais, o Protector arcará com a indenização necessária ao dano ocorrido.

BENS DE TERCEIROS

Caso o Segurado tenha bens de terceiros em seu poder, para cuidados, controle, guarda, custódia ou uso em função da produção e realização do evento, caso haja algum dano material a tais bens, o Protector cobrirá das despesas com o reparo dos danos causados ao bem.

CONTINGENTE DE VEÍCULOS TERRESTRES

Caso um funcionário do Segurado, quando comprovadamente a serviço deste, se envolva em um acidente de trânsito, os danos materiais, corporais e/ou morais causados por ele a terceiros estarão cobertos pelo Protector. Os veículos automotores devem ser: de propriedade de terceiros e/ou funcionários do Segurado; alugados e/ou arrendados (“leasing”) pelo Segurado; de propriedade de terceiros, enquanto utilizados no transporte dos funcionários do Segurado, dos locais de trabalho para suas residências e vice-versa.

EMPREGADOR

Caso algum funcionário do Segurado se machuque durante o exercício de suas atividades e venha a sofrer morte ou invalidez permanente, o Protector ressarcirá os valores a serem indenizados pelo Segurado. Por funcionário do Segurado entende-se: empregado, preposto, estagiário, bolsista e/ou terceiro contratado.

POLUIÇÃO SÚBITA

Caso ocorra algum dano material, corporal e/ou moral decorrente de poluição, contaminação ou vazamento súbitos, inesperados, não intencionais e acidentais, provocados por substâncias tóxicas e/ou poluentes ocorridos durante a realização do evento, o Protector fará o ressarcimento dos custos gerados pela área contaminada.

GUARDA DE VEÍCULOS DE TERCEIROS

Se houver estacionamento administrado pelo Segurado ou empresa por ele contratada para guarda de veículos de terceiros durante o evento, e ocorra incêndio e/ou explosão em algum veículo, ou se algum veículo for roubado ou furtado de forma qualificada, ou ainda se o imóvel no qual o evento é realizado vier a causar danos a algum veículo (queda de poste de luz, por exemplo), os danos materiais sofridos pelos veículos de terceiros serão ressarcidos pelo Protector, desde que tais veículos estejam sob guarda do Segurado no momento da ocorrência do dano. Por veículos, para efeito desta cobertura, entende-se carros, caminhonetes, ônibus, caminhões, motocicleta, motonetas, bicicletas e veículos semelhantes.

DANOS CAUSADOS POR COLISÃO

Caso seja contrata a cobertura de Guarda de Veículos de terceiros, o Segurado terá a possibilidade de incluir cobertura aos danos materiais causados POR ou À veículo manobrado e/ou movimentado por empregado, preposto, estagiário, bolsista ou terceiro contrato pelo Segurado, desde que decorrentes de colisão.

ADICIONAL DE PERCURSO

Caso seja contrata a cobertura de Guarda de Veículos de terceiros, o Segurado terá a possibilidade de incluir cobertura para danos materiais, corporais e morais causados a terceiros durante o percurso entre o(s) local(is) de recepção do(s) veículo(s) a serem estacionados por funcionários do Segurado e o(s) local(is) de guarda dos mesmos. O Protector cobrirá aqui os Serviços de Vallet realizados pelo Segurado.

PRODUTOS TERRITÓRIO NACIONAL

Caso o Segurado venda e/ou distribua durante o evento produto por ele fabricado e este venha a causar danos materiais, corporais e/ou morais a terceiros, em virtude de: defeito de fabricação; falha ou mau funcionamento/ má embalagem; erro de projeto; intoxicação, envenenamento, doença, invalidez ou morte; o Protector cobrirá as despesas necessárias à indenização ao terceiro reclamante.

PRODUTOS INCIDENTAIS

Caso o Segurado distribua gratuitamente durante o evento produtos de terceiros (alimentícios ou não), comprados pelo Segurado para tanto, e tais produtos causem danos materiais, corporais e/ou morais àqueles que os receberem, o Protector arcará com as indenizações necessárias para cobrir os danos causados a terceiros.

IMÓVEL E/OU CONSTRUÇÃO E/OU ESPAÇO LOCADO

Caso o Segurado alugue espaço (imóvel ou construção) para a realização do evento, os danos materiais causados espaço de propriedade de terceiros, e decorrentes de acidentes relacionados com as atividades exercidas para a produção e realização do evento, estarão cobertos pelo Protector, desde que sejam exclusivamente e diretamente decorrentes de: incêndio e/ou explosão; danos elétricos; quebra de vidros; e danos causados por água.

VEÍCULOS MOTORIZADOS A SERVIÇO DA PRODUÇÃO

Caso o Segurado necessite transportar membros da produção, elenco e/ou equipamentos ao local do evento, se o veículo automotor utilizado para tal transporte se envolver em um acidente e vier a causar danos materiais, corporais e/ou morais a terceiros, o Protector cobrirá os valores a serem indenizados aos terceiros reclamantes.

DEMAIS INFORMAÇÕES

- Não há renovação.

- Pagamento pode ser feito por cartão de crédito (VISA, MASTER ou DINERS), débito em conta (somente Banco HSBC) ou boleto bancário.

- Prêmio pago à vista.

- Segurados com experiência de sinistros poderão ter seus custos alterados ou aceitação recusada.

- Podemos conceder descontos comerciais mediante celebração de convênio com entidades de classe.

- Além dos riscos excluídos nas Condições do Contrato de Seguro, o Protector Eventos não cobre riscos que envolvam: rave; rodeio; parques de diversão; esportes radicais; competições com veículos a motor; Exposição e/ou Evento e/ou Feira em praça pública ou outro lugar onde não haja controle de entrada e saída de pessoas;

VANTAGENS PARA O SEGURADO

O segurado recebe acesso ao nosso aplicativo móvel disponível para download na Apple Store e Google Play, nele o segurado poderá visualizar todas as informações sobre seu seguro, obter seu certificado de cobertura, alterar dados cadastrais, visualizar os boletos e status de pagamento, avisar e acompanhar os sinistros, entre outras funcionalidades.

Com a **Central de Benefícios Protector**, nosso segurado contará com diversos descontos de produtos e serviços, tais como Fast Shop, Giuliana Flores, Easy taxi, Compra Certa, entre outros.

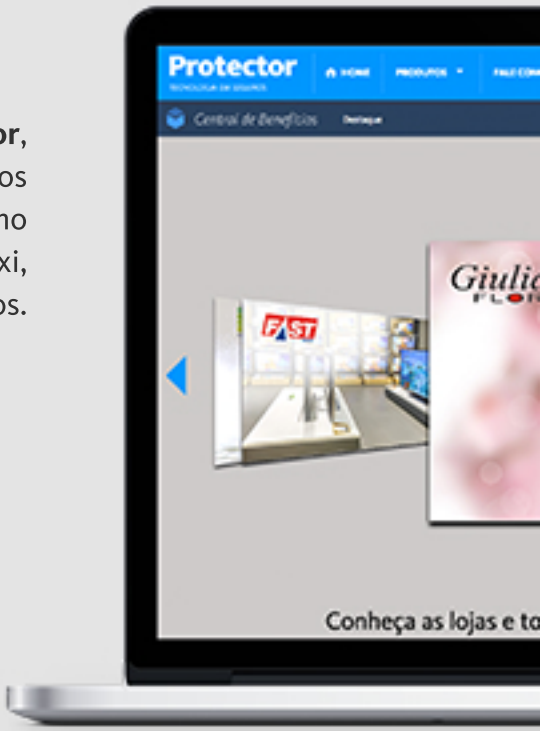

Contratando qualquer seguro da linha Protector, a cada R$ 100 de pago em prêmio líquido, o segurado ganha 10 pontos múltiplus.

O segurado tem acesso a **Sala de Emergência** que é um serviço de atendimento diferenciado e exclusivo. Através deste serviço o cliente tem acesso a uma equipe de especialista para auxiliá-lo em caso de eventuais dúvidas sobre seu seguro e coberturas, sinistros e demais casos relacionadas à sua atividade profissional. Não há carência ou limitação para utilização deste serviço. O Segurado obterá orientação mesmo que o a situação apresentada se encontre fora da cobertura do seguro.

NOSSA EXPERIÊNCIA NO SEGMENTO

- Milhares de segurados em todos os Estados do Brasil.

- Centenas de casos em regulação o que nos torna uma seguradora conhecedora do assunto Responsabilidade Civil Profissional e D&O.

- Equipe de atendimento técnico e de sinistros dedicada ao Protector

- Estamos entre as cinco maiores seguradoras de RC Profissional no mercado, segundo dados SUSEP.

SOBRE O PROTECTOR

O Protector é uma plataforma digital de distribuição de seguros pertencente à Argo Seguros Brasil S.A, que visa oferecer soluções que propiciam tranqüilidade na condução do seu trabalho.

Sempre que precisar, você poderá contar com uma estrutura de atendimento formada por profissionais especializados e exclusivamente dedicados a atender as suas demandas e necessidades.

Além disso, o Protector possui um sistema de contratação desburocratizada, on-line e com múltiplas formas de pagamento.

SOBRE A ARGO SEGURADORA

A Argo Seguros é uma subsidiária do Argo Group International. Sediada em São Paulo, desde 2012 oferece ampla gama de seguros especiais, bens patrimoniais e responsabilidade incluindo seguro de RC profissional, transportes, riscos de engenharia, patrimoniais e seguro garantia.

Com classificação "A" (excelente) pela A.M Best e "A-" (forte) pela Standard and Poors (S&P), oferecemos produtos e serviços de alta qualidade, customizados para atender as necessidades de cobertura e atendimento dos sinistros para nossos segurados.

A Argo Seguros é reconhecida no mercado por ser uma seguradora especializada nos ramos que atua, se destacando pela qualidade nos produtos e serviços que oferece e pela regulação de sinistros ágil.

Protector

Um produto ARGO SEGUROS

www.argo-protector.com.br

www.facebook.com/ArgoProtector

www.twitter.com/ArgoProtector

www.linkedin.com/company/argo-protector

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Em dias úteis, das 9h às 18h

Chat Online
Disponível em todos os sites Protector

E-mail
atendimento@argo-protector.com.br

Argo Seguros Brasil S.A

Av. Das Nações Unidas, 12.399
Conjuntos 140 e 141 • cep 04578-000
Brooklin Paulista - São Paulo - Brasil

Processo SUSEP Nº 15414.005432/2012-64. O registro desse plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.